

Carta de Itajaí

1. A importância da FATMA

A FATMA – Fundação de Meio Ambiente criada em 1975, transformada pelo decreto 3.572, de 18 de dezembro de 1998, é o braço executivo do Governo do Estado de Santa Catarina para o licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental. É através destes instrumentos que o Estado exerce suas competências constitucionais de proteção da água, do ar, do solo, das florestas e dos ecossistemas em geral, garantindo o uso sustentável dos recursos naturais.

O Comitê do Itajaí foi criado pelo Decreto Estadual 2109/97, como órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, de nível regional, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, encarregado de orientar o uso e a proteção da água. Uma das diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos - PNRH (Lei 9433/97) é a integração da gestão dos recursos hídricos com a gestão ambiental. Por isto, o efetivo cumprimento das funções da FATMA é vital para o gerenciamento dos recursos hídricos da bacia do Itajaí. Neste sentido, a FATMA integra e tem sido parceira do Comitê do Itajaí desde sua instalação.

2. A mobilização da sociedade regional

A deficiência estrutural histórica da FATMA no Vale do Itajaí tem gerado insatisfação e prejuízos a todos setores da sociedade regional. Este fato motivou 2 (duas) manifestações do Comitê do Itajaí: uma moção de repúdio à ausência ou insuficiência de fiscalização exercida pelos órgãos ambientais complementares, no nível dos três entes federados na região de Ibirama, exigindo legalmente o cumprimento das obrigações a eles conferidas (data da moção 25/09/2003 encaminhada em 28/11/2003); e uma audiência com o Governador do Estado Luiz Henrique da Silveira em 10 de março de 2004, pelo mesmo motivo.

O não atendimento desta reivindicação culminou com a realização de uma Assembléia Geral Ordinária exclusiva para tratar do tema “A FATMA no Vale do Itajaí”, em 18 de novembro de 2004, em Itajaí. (Relação de entidades participantes, Anexo 01)

3. Programação da Assembléia

Nesta Assembléia Geral Ordinária do Comitê do Itajaí compareceram 63 pessoas, representando os seguintes segmentos: setor empresarial, governo do estado, municípios e sociedade civil organizada, as quais ouviram e puderam se manifestar após as apresentações de todas as partes interessadas, sejam elas:

Entidade	Representante	Título da apresentação
SDS	Sr. João Guilherme Cunha Diretor do Meio Ambiente da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social	A visão da SDS para a gestão ambiental do estado de Santa Catarina.



Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí

	Urbano e Meio Ambiente	
SDR Ibirama	Sr. Leonir Lunelli Secretário interino da SDR de Ibirama	O papel das SDRs no gerenciamento ambiental regional.
FATMA	Sr. Nelson Luiz Fidelis Filho	FATMA: competências legais e sua articulação inter-institucional.
CERVI / FATMA	Sr. Julio César Coelho Coordenador Regional da FATMA	A situação da CERVI/FATMA no Vale do Itajaí: demandas e necessidades
Associações de Municípios	Eng. Rolando Nunes Córdova	Panorama do licenciamento ambiental nos municípios.
Associações Comerciais e Industriais	Dr. Adélcio Salvalágio	A burocracia ambiental e suas implicações à economia no Vale do Itajaí
Comitê do Itajaí	Profª Dra. Noemia Bohrn	Problemas ambientais no Vale do Itajaí: a questão institucional
ALESC	Dep. César João Cim	O papel da ALESC nas questões ambientais do Estado
Ministério Público	Dr. Alexandre Herculano Abreu Coordenador de Meio Ambiente do CPC/MPE	O papel do Ministério Público na fiscalização das competências ambientais do Estado

4. Resultados

Todas as falas e as discussões que se sucederam convergiram para o seguinte entendimento:

- a) A política de descentralização do Estado, incluindo a municipalização do licenciamento ambiental, não pode descartar o fortalecimento da FATMA e, em particular, das suas coordenadorias regionais;
- b) A transferência de técnicos de outros órgãos para atuarem em projetos específicos de licenciamento na FATMA não colaborou para minimizar seus problemas estruturais;
- c) Os recursos humanos (135 funcionários) alocados em toda a FATMA são insuficientes para atender a demanda da gestão ambiental do Estado. Esta informação é corroborada pelos dados dos estados vizinhos: o Rio Grande do Sul possui cerca de 800 funcionários trabalhando em seus órgãos ambientais, e o Paraná aproximadamente 1000 funcionários;
- d) A remuneração dos profissionais da FATMA é incompatível não só com a competência e responsabilidade que lhes é exigida, mas também com a seriedade e importância dos seus trabalhos;
- e) A estrutura técnica/administrativa/logística da Coordenadoria Regional da FATMA no Vale do Itajaí, conforme Anexo 02, é insuficiente para atender as demandas ambientais da região, e para viabilizar o processo de municipalização da gestão ambiental;
- f) O processo de municipalização da gestão ambiental somente se consolidará à longo prazo, requerendo para a sua implementação a atuação estratégica da FATMA e o envolvimento das associações de municípios;



- g) A morosidade na concessão de licenças ambientais tem causado prejuízos econômicos ao setor produtivo, e também ao meio ambiente, por induzir a ocorrência da “informalidade ambiental”, ou seja, o desenvolvimento de atividades privadas potencialmente poluidoras sem o licenciamento, fiscalização e monitoramento dos órgãos ambientais competentes.
- h) A falta de fiscalização ambiental gera a concorrência desleal, em detrimento das empresas que cumprem a legislação: *“empresário sério não é contra a proteção do meio ambiente”*;
- i) A falta de monitoramento da qualidade da água mantém a ignorância coletiva, induzindo à concessão de licenciamentos em descaso com a realidade ambiental dos ecossistemas, e com a própria legislação, piorando progressivamente a qualidade dos ecossistemas fluviais.

5. Conclusão

- a) O êxito da política de descentralização do Governo do Estado, no que tange ao meio ambiente, depende do fortalecimento e da reestruturação da FATMA e das suas coordenadorias regionais;
- b) Os investimentos e a reestruturação das coordenadorias regionais da FATMA devem observar as peculiaridades e as demandas regionais. Para tanto, devem ser ouvidas a sociedade e os municípios, nos Conselhos de Desenvolvimento Regional das SDRs;
- c) O processo de municipalização da gestão ambiental também precisa ser descentralizado. Portanto, deve ser revisto, e com a ele a Resolução CONSEMA nº 01/2004, tomando como ponto de partida uma ampla discussão entre o Estado, os municípios e as Associações de Municípios;
- d) Os instrumentos de fiscalização, monitoramento e licenciamento ambiental precisam ser executados com maior amplitude, frequência e eficiência na região do Vale do Itajaí, para que os processos de degradação sejam freados, e retome-se a recuperação dos ecossistemas, fundamentais à vida e à economia;
- e) Para que a Coordenadoria Regional da FATMA no Vale do Itajaí possa atender as demandas impostas pela região, faz-se necessário alguns investimentos por parte do Governo do Estado, conforme Anexo 03.

Maria Izabel Pinheiro Sandri
Presidente do Comitê do Itajaí

Anexo 01 - ORGANIZAÇÕES MEMBRO do COMITÊ

ACADEMA - Associação Catarinense de Assistência e Defesa do Meio Ambiente
ACIRS - Associação Comercial e Industrial de Rio do Sul
ACOL - Associação Comunitária Lontrinhas
ACORS - Associação Comunitária Ribeirão do Salto
AMMVI - Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí
ANAMMA/SC - Associação Nacional dos Municípios e Meio Ambiente
ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica
APREMAVI - Associação de Preservação do Meio Ambiente do Alto Vale do Itajaí
AQUIBI - Associação de Aquicultores de Ibirama
Assembléia Legislativa de Santa Catarina
Associação Agroecológica Amigos da Saúde
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES - Seção Santa Catarina
Associação Catarinense de Preservação da Natureza - ACAPRENA
Associação Comercial e Industrial de Ibirama
Associação Comercial e Industrial de Itajaí
Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí - AMFRI
Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - AMAVI
Associação Educacional Leonardo Da Vinci - ASSELEVI
Associação Empresarial de Blumenau - ACIB
Câmara de Vereadores de Braço do Trombudo
Câmara de Vereadores de Itajaí
Câmara de Vereadores de Rio do Campo
Câmara Municipal de Gaspar
Câmara Municipal de Ibirama
Câmara Municipal de Vereadores de Timbó
CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
CEMEAR - Centro de Motivação Ecológica e Alternativas Rurais
Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC
Comunidade Indígenas
Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural - Lontras
Consórcio Empresarial Salto Pilão
Consórcio Intermunicipal Salto Pilão
Cooperativa de Energia Elétrica Santa Maria
Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí - CRAVIL
Departamento de Agricultura e Meio Ambiente de Vitor Meireles
Departamento Estadual de Defesa Civil
Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA
Eco Adrenalina Rafting
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI
FUNAI – Fundação Nacional do Índio
Fundação do Meio Ambiente - FATMA
Fundação Educacional Hansa Hammonia - FEHH
Fundação Universidade Regional de Blumenau
FUNPIVI - Fundação de Piscicultura Integrada do Vale do Itajaí
Hidrelétrica Sens LTDA
Ibirama Rafting LTDA ME



Industrial e Agrícola Rio Verde
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA
Instituto Esquilo Verde
Organização dos Proprietários Preservacionistas da Nova Rússia
Prefeitura Municipal de Agronômica
Prefeitura Municipal de Blumenau
Prefeitura Municipal de Brusque
Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho
Prefeitura Municipal de Gaspar
Prefeitura Municipal de Guabiruba
Prefeitura Municipal de Ibirama
Prefeitura Municipal de Lontras
Prefeitura Municipal de Petrolândia
Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio
Prefeitura Municipal de Rio do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Regional de Ibirama - 14ª SDR
Secretaria de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente - SDS
Secretaria de Saneamento Ambiental de Indaial - SESAMA
SENAI - Centro de Tecnologia do Vestuário de Blumenau
Sindicato da Construção e do Mobiliário de Ibirama
Sindicato da Indústria da Construção de Blumenau - SINDUSCON
Sindicato da Indústria da Extração de Areia de Santa Catarina - SIEASC
Sindicato da Indústria de Carnes e Derivados no Estado de Santa Catarina
Sindicato das Indústrias de Fiação, Tecelagem e do Vestuário de Blumenau
Sindicato das Indústrias de Madeira do Médio e Alto Vale do Itajaí
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Agronômica
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Braço do Trombudo
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio dos Cedros
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rodeio
Sindicato Rural de Ilhota
Sindicato Rural de Indaial
SITRUBA - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Botuverá
Superintendência do Porto de Itajaí
UCAVI - União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí
Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI
Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - UNIDAVI



Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí

Anexo 02 - SITUAÇÃO ATUAL DA CER / VI E DEFICIÊNCIAS

A Coordenadoria Regional de Meio Ambiente do Vale do Itajaí – CER/VI, com sede em Blumenau, abrange os 50 municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí, incluindo duas Unidades de Conservação: Reserva Biológica Estadual do Sassafrás (5.043 ha) e da Canela Preta (1.844 ha).

• RECURSOS HUMANOS FATMA

CATEGORIA	HABILITAÇÃO	Nº	LOTAÇÃO
Técnicos	Bióloga	01	CERVI / Blumenau
	Eng ^a Química	01	CERVI / Blumenau
	Téc. Fiscal	01	CERVI / Blumenau
	Agentes de Sérvios Gerais	01	Reserva Sassafrás
	Total	04	

Técnicos da EPAGRI à disposição	Eng ^o Florestal	01	CERVI / Blumenau
	Téc. Agrícola		
	Eng ^o Agrônomo	01	CERVI / Blumenau
	Eng ^o Agrônomo	01	SDS / Itajaí
	Eng ^o Agrônomo	01	SDS / Brusque
	Eng ^o Agrônomo	01	SDS / Ituporanga
	Eng ^o Agrônomo	01	SDS / Rio do Sul
	Eng ^o Agrônomo	01	SDS / Ibirama
Total	08		

Administrativos terceirizados	Digitadoras	02	CERVI / Blumenau
	Estagiário	01	CERVI / Blumenau
	Total	03	

• EQUIPAMENTOS ATUAIS DA CER/VI - FATMA

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	LOCAÇÃO	SITUAÇÃO
Computador	08	CER/VI	Boa
Impressora	08	CER/VI	Regular
GPS	02	CER/VI	Boa
Fax	01	CER/VI	Boa
Binóculo	01	CER/VI	Boa
Trena	02	CER/VI	Boa
Câmera fotográfica digital	01	CER/VI	Boa
Fotocopiadora	01	CER/VI	Regular

• ESTATÍSTICA DE PRODUTIVIDADE DA CER/VI – 2003

ATIVIDADE	REQUERIDA EM 2003	EXPEDIDA EM 2003	PENDENTE PARA 2004	DÉFICIT (%)
LAP – Licença Ambiental Prévia	440	230	210	48
LAI – Licença Ambiental de Instalação	289	49	240	83
LAO – Licença Ambiental de Operação	950	633	317	33
AUA – Autorização Ambiental	238	234	4	03
AUC – Autorização de Corte	181	140	41	22
Licenciamento orizicultura (TAC – 1 ^a e 2 ^a etapa)	288	288	0	0
Relatório e parecer ao MPE e MPF	46	59	-	-
Parecer técnico interno	-	724	-	-
Denúncia	56	GEFIS e PM Ambiental	-	-

• ESTATÍSTICA DE PRODUTIVIDADE DA CER/VI – 2004

ATIVIDADE	REQUERIDA EM 2004	EXPEDIDA EM 2004	PENDENTE PARA 2005	DÉFICIT (%)
LAP – Licença Ambiental Prévia	417	230	187	45
LAI – Licença Ambiental de Instalação	336	71	265	79
LAO – Licença Ambiental de Operação	670	550	120	18
AUA – Autorização Ambiental	189	181	08	04
AUC – Autorização de Corte	213	171	42	19
Licenciamento orizicultura (TAC – 1ª e 2ª etapa)	983	902	81	08
Relatório e parecer ao MPE e MPF	19	33	-	-
Parecer técnico interno	-	646	-	-
Denúncia	41	GEFIS e PM Ambiental	-	-

Anexo 03 - NECESSIDADES DA CER / VI

DEFICIÊNCIA	QUANTIDADE	HABILITAÇÃO
Técnicos habilitados	04	Eng. Civil
	03	Eng. Sanitarista
	03	Geólogo
	02	Químico
	02	Biólogo
	02	Eng. Químico
	04	Eng. Florestal / Agrônomo
Fiscais	04	Técnico em fiscalização
Auxiliar Administrativo	06	Nível Médio

DEFICIÊNCIA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
Convênios com as prefeituras	-	Para corte de vegetação, Licenciamento Ambiental
Espaço Físico	-	Sede própria
Cadastro	-	Cadastro de processo e protocolos
Laboratório	-	Para monitoramento de recursos hídricos
Câmeras fotográficas digitais	08	-
Computadores	15	-
Impressoras	15	-
GPS	08	-
Trenas	08	-
Binóculo	08	-
Fotocopiadora	03	-
Fax	03	-